

PORTARIA N.º 18.033, DE 18/02/2022.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o laudo médico e o Atestado de Saúde Ocupacional,
solicitando o retorno da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora MARIA DA PENHA BARBOSA, Matrícula
n.º 3335, da Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 17.539,
de 02/07/2021, a partir de 20/02/2022, conforme Processo n.º 15.520/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal